

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN



CNPJ: 02.301.773/0001-33

## PORTARIA DE Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de férias aos colaboradores (as) que se especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

## Resolve;

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos colaboradores abaixo relacionados, conforme cargos e lotações especificadas:

Nome	Mat.	Cargo	Exercício	Período	Lotação
WALENIA	221	DIRETORA DE	2022/2023	30.01.2023	CMB
CARMELITA		ATIVIDADE DE		10.02.2023	
SANTOS ADELINO		PLENARIA			
CARLA DANIELE	035	CHEFE DA	2022/2023	01.02.2023	CMB
DANTAS PEREIRA		TESOURARIA		13.02.2023	
		GERAL			

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogandose as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 26 de janeiro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz Presidente da Câmara Municipal de Bodó-RN